

LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2011

SÚMULA: “Altera o Anexo I – Estrutura Geral e Orgânica da Área Urbana: Classificação do Solo da Lei Complementar nº 002/2007 - Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Goioerê”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo I – Estrutura Geral e Orgânica da Área Urbana: Classificação do Solo a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 002/2007 - Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Goioerê, passa a vigorar com as modificações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”,

Em, 05 de outubro de 2.011.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal